

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

FORMULÁRIO A PROCEDIMENTO CONCURSAL
CARGOS DIRIGENTES

01	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
1	Nome						
2	NIF						
3	Morada						
4	Código Postal	-		Localidade			
5	Doc. Identificação	☐ B.I	☐ C.C.	Número		Validade	
6	E-mail				Contacto Telf.		
02	CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO						
1	Designação da Divisão ou Unidade Orgânica (<i>a que se candidata</i>)						
2	Código da Bolsa Emprego Público (BEP)						
3	Nº do Aviso (extrato) publicado no Diário da República						
4	Cargo de Direção Intermédia (<i>a que se candidata</i>)			☐ 2º Grau (Chefe de Divisão) ☐ 3º Grau (Chefe de Unidade)			
03	NÍVEL HABILITACIONAL DO CANDIDATO						
1	☐ Licenciatura ☐ Mestrado			☐ Doutoramento ☐ Pós-Graduação			
IDENTIFICAR A LICENCIATURA E OU ÁREA DE FORMAÇÃO							
2							
INDIQUE CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORAMENTO							
3							
INDIQUE CURSO(S) PARA CARGOS DIRIGENTES QUE CONCLUIU (SEMINÁRIO DE ALTA DIREÇÃO, GEPAL, FORGEP, CEFADAL; CEAGP; CADAP)							
4							

04 SITUAÇÃO JURÍDICO/FUNCIONAL DO CANDIDATO	
ESPECIFIQUE A SUA SITUAÇÃO JURÍDICO/FUNCIONAL:	
1	
ÓRGÃO OU SERVIÇO ONDE EXERCE FUNÇÕES/CARGO:	
2	
CARREIRA E CATEGORIA OU CARGO DETIDAS:	
3	

05 ANTIGUIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA E EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO EM CARGO DIRIGENTE			
Local ou Cargo	Data de Início	Data de Termo	
1	Antiguidade na Administração Pública Local		
2	Antiguidade na Administração Central		
3	Cargo ou Cargos dirigente(s) exercidos ou em exercício (indicar o grau)	-----	-----
3a			
3b			
3c			
3d			
3e			
3f			
3g			
3h			
3i			
3j			

06 REQUISITOS DE ADMISSÃO	
☐	Para a candidatura a Cargo de Direção Intermédia de 1.º ou 2.º Grau: Declaro, sob compromisso de honra, que reúno os requisitos legais previstos no n.º 1, do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (6 ou 4 anos de antiguidade na função pública na carreira de técnico superior, respetivamente).
☐	Para a candidatura a Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau: Declaro, sob compromisso de honra, que reúno os requisitos legais previstos no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande, publicado em Diário da República 2.ª Série, n.º 94, de 16 de maio de 2022 (pelo menos 2 anos de experiência profissional nas áreas relevantes para o cargo a prover na carreira de técnico superior).

07 NECESSIDADES ESPECIAIS

CASO LHE TENHA SIDO RECONHECIDO, LEGALMENTE, ALGUM GRAU DE INCAPACIDADE, INDIQUE SE NECESSITA E QUAIS OS MEIOS / CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO:

08 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PEDIDO

09 OBSERVAÇÕES | NOTAS

EM CASO DE DÚVIDAS DECORRENTES DO PEDIDO, A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE PODERÁ DESENVOLVER AS DILIGÊNCIAS QUE CONSIDERE ADEQUADAS AO ESCLARECIMENTO DAS MESMAS.

10 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

1. OS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS NESTE PEDIDO SÃO NECESSÁRIOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 102.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA), NO ARTIGO 17.º DO DECRETO-LEI N.º 135/99, DE 22 DE ABRIL E/OU AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL AO PEDIDO FORMULADO.

2. O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS SOLICITADOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE RESPEITARÁ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SERÁ REALIZADO COM BASE SEGUINTE CONDIÇÕES:

- RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO: MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE;
- FINALIDADE DO TRATAMENTO: CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO JURÍDICA (CPA E/OU DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICÁVEL AO PEDIDO FORMULADO) OU NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO;
- DESTINATÁRIO(S) DOS DADOS: JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL E SERVIÇO MUNICIPAL COM COMPETÊNCIA A INTERVIR NO PEDIDO, DE ACORDO COM A ORGÂNICA MUNICIPAL EM VIGOR;
- CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS: PRAZO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PEDIDO;
- OUTROS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS: OS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS PODEM SOLICITAR A CONSULTA, A CORREÇÃO, A PORTABILIDADE SEMPRE QUE O DESEJAREM, BEM COMO A SUA ELIMINAÇÃO, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO LEGAL DE CONSERVAÇÃO.

3. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO CONSULTE O NOSSO SITE EM <https://www.cm-pedrogaogrande.pt>.

4. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PRESENTE PEDIDO SÃO DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, PELO QUE O ACESSO AOS MESMOS SE FARÁ EM RESPEITO PELO REGIME DE ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL E REUTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (LEI N.º 26/2016, DE 22 DE AGOSTO).

11 OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ O/A candidato assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste formulário. As falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, exclusão do procedimento.

O/A Candidato(a),

____/____/____, _____ (data, assinatura)

12 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

13 DOCUMENTOS:

- | |
|---|
| ☐ Apresentação de documento identificativo do/a requerente/a ⁽¹⁾ |
| ☐ Apresentação de documentos identificativo do/a representante (se aplicável). |
| ☐ Certificado de Habilitações Literárias |
| ☐ Currículo Vitae |
| ☐ Comprovativos de Experiência Profissional |
| ☐ Comprovativos de Formação |
| ☐ Declaração do serviço onde o candidato se encontra vinculado ⁽²⁾ |
| ☐ |
| ☐ |
| ☐ |
| ☐ |

(¹) Tratando-se de cópia do cartão do cidadão/B.I., deverá ser aposto na cópia o seguinte texto: “autorizo a utilização desta fotocópia do meu cartão de cidadão/B.I. para efeitos de apresentação de candidatura a procedimento de seleção de cargo dirigente”, assinado e datado.

(²) Declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo, carreira e categoria, o tempo de serviço e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

♦ Caso o candidato(a) seja trabalhador(a) do Município de Pedrógão Grande, fica dispensado da apresentação da declaração do serviço onde se encontra vinculado.